

**PORTARIA Nº 086/2017**

REVOGA PORTARIA 072/2017 QUE NOMEAVA PARA COORDENADORA PEDAGÓGICA – FG 01, A PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA SILVIA GUARESCHI SCHWAAB, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “ANÍBAL MAGNI”.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve revogar, como de fato **REVOGA Portaria 072/2017**, que nomeava a Servidor Público Municipal Concurso, **SILVIA GUARESCHI SCHWAAB**, para o cargo de Coordenadora Pedagógica – FG 01, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Aníbal Magni”, de acordo com os artigos 31 e 32, da Lei Municipal nº 2.680/2009. Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 01.02.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Fevereiro de 2017.

**STELAMARIS GOBBI**

*Prefeita Municipal  
em exercício*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 24.02.2017

MARLI T. TONELLO REIS  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento